

DECRETO N.º 49/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.”

O Prefeito Municipal de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

Decreta:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de **Araguaã - TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal